



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT DO ANO DE 2023 (05/05/2024)

Presentes:

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira
Angélica Ferreira Beta Monteiro
Carla Maria Araújo dos Santos Alves
Cristina Costa de Moraes
Elaine Luiz de Carvalho
Fabiola Vianna da Costa Nunes (Presidente da APAR)
Gerson Fonseca Ferreira
Jorge Fiore de Oliveira Junior
Karine Vieira Pereira
Luciana Maria Santos de Arruda
Marcelo Bustamante Chilingue
Marcia Lins Abade
Márcia Noronha de Mello
Margareth de Oliveira Olegário Teixeira
Mauro Marcos Farias da Conceição
Paula Thaís dos Santos Soares
Rachel Ventura Espinheira
Robson Lopes de Freitas Junior
Rodrigo Agrellos Costa
Sirlene dos Santos Ribeiro
Thiago Parreira Sardenberg Soares
Victor Luiz da Silveira

O Diretor-Geral Mauro iniciou a reunião às 14h, abrindo para Informes, debates e deliberação. O primeiro ponto foi: Lançamento da nova logomarca do IBC pelo MEC no dia 9 de maio, quinta-feira, no Teatro do IBC às 9h. Karine informou que no DED terão aula no primeiro e segundo tempos e em seguida irão para o teatro. Os alunos de Instrumento Musical farão uma recepção e depois terá o lançamento da logomarca com a fala do Diretor-Geral. Após a inauguração da logo e da apresentação dos alunos, terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

um concerto musical de Marcel Powell em homenagem à família por conta do dia das mães. Entre a apresentação da logo e o concerto, haverá um lanche para todos. Marcelo explicou que no âmbito do DMR há algumas especificidades. Se fizerem um comunicado com antecedência falando do evento e ressaltando a importância da participação, a grande maioria não vem. É difícil entenderem que um evento, uma palestra, um simpósio ou uma inauguração é também uma atividade acadêmica/pedagógica. Os alunos serão chamados, porém se alguém quiser aula, não será obrigado a participar do evento e sua vontade será respeitada. Mauro reforçou que a logomarca foi encaminhada pelo MEC e coube ao IBC levar a proposta para a votação no Conselho Diretor que a aprovou. Angélica acrescentou que a Secretaria de Comunicação do MEC explicou que a logo de hoje é muito diferente esteticamente das atuais, da UFRJ ou de um IF. A ideia deles é padronizar. Disseram ser importante que em todos os documentos oficiais o IBC vincule essa logo mais simples à logo do Governo Federal. O segundo ponto foi: Edital de Chamada para o Processo de Seleção da Composição Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos. Rodrigo esclareceu que há duas comissões: uma organizadora formada por servidores indicados do DPPE e a científica. A comissão organizadora realiza o evento em si e seleciona a comissão científica que é o objeto deste edital. O papel da comissão científica é selecionar os trabalhos que serão apresentados nas edições. A Edição XVI será no segundo semestre deste ano e a Edição XVII será no primeiro semestre do ano que vem. O objetivo da comissão científica é definir o tema das edições, publicar edital e realizar seleção dos resumos, escolher palestrantes para a mesa redonda e definir a organização dos livros e/ou textos resultantes dos resumos selecionados. Poderão ser candidatos a seleção docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos com formação mínima de Mestrado. Serão oferecidas seis vagas, sendo uma vaga reservada para pessoas com deficiência visual e uma para técnico administrativo. Caso o total de vagas não seja preenchido, a chefia da DPP junto a direção do DPPE indicará servidores e se o número de classificados exceda o número de vagas, poderá ser feito cadastro de reserva para uma eventual substituição. As inscrições serão de 13 a 31 de maio. O critério de seleção será o de pontuação. Na inscrição será preciso comprovar via pdf no formulário os itens do currículo. O resultado preliminar sairá dia 10 de junho com 24 horas para pedido de recurso e o resultado final dia 12 de junho. Foi aberta a votação, com duas propostas: proposta 1: aprovar e proposta 2: rejeitar. Após a votação, a proposta 1 foi aprovada por todos. O terceiro ponto foi: Projeto Pedagógico de Curso Pós-Graduação lato sensu EaD em “Tecnologias e Metodologias para o Ensino ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

Estudante com Deficiência Visual". Marcelo explicou que a possibilidade de ofertar os cursos para os países de língua portuguesa, que envolve África, Europa e Ásia, surgiu a partir de uma provocação feita numa reunião onde descobriu que existe a Associação de Educação à Distância dos Países em Língua Portuguesa. Após isso, marcou uma reunião com a professora Suzana que é Diretora de Educação à Distância da CAPES e Vice-presidente da associação para perguntar sobre a possibilidade de ter os cursos do IBC em oferta para fora do Brasil. Ela rechaçou devido a burocracia. Perguntou então o que poderia fazer e foi questionado sobre os cursos. Pela explicação dada demonstraram interesse que veio no momento adequado pelo processo de internacionalização da UAB. Hoje o que tem avançado em termos de possibilidade de acordo é em Moçambique e São Tomé e Príncipe. O Estevão que trabalha na CAPES solicitou que fosse enviado os PPCs para que fossem analisados e que será feito fora do edital normal da CAPES/UAB. Informou que não se pode ofertar um curso de uma instituição brasileira 100% para fora do país. Ainda que se ofereça 200 vagas em cada curso, tem que ter pelo menos 50 para estudantes brasileiros. Após a análise dos PPCs, será feita uma chamada às embaixadas de todos os países de língua portuguesa em Brasília e lá será apresentada a proposta. Em relação ao curso de tecnologias e metodologias, a ideia surgiu com a proposta inicial de ser uma Pós-graduação lato sensu em Informática Educativa voltada para o público com deficiência visual. Havia uma parceria com o Núcleo de Computação Eletrônica - NCE da UFRJ e a Fundação CECIERJ. A comissão chegou a esse projeto muito similar ao curso apresentado por Rachel e Margareth com a diferença de que há uma pegada voltada para as tecnologias mais modernas. Chegou-se ao consenso que o nome de Informática Educativa não estava compatível com a proposta do curso. Por isso, a mudança de nome. A justificativa do curso é a formação em nível de pós-graduação de professores e profissionais que tenham interesse em trabalhar com essas questões junto ao público de pessoas com deficiência visual. O trabalho de conclusão do curso é o TCC. Sobre a legislação, pensa que o curso é daqui e não se sabe se será ofertado a outros países. Essa discussão deve acontecer no momento das aulas. Durante a construção do acordo, se for necessário, faz-se o ajuste que constará no acordo. Isso não interfere no PPC do curso que é do IBC. Mauro explicou que a relação do IBC será com a UAB e a CAPES. O IBC informará as referências pedagógicas do curso e quem levará essa discussão para os países de língua portuguesa será a CAPES e, mais ainda, as representações diplomáticas nos países, na Europa, na Ásia e na África. O IBC estabelecerá os parâmetros e isso cabe no final do produto do curso que a Rachel apresentou como cabe também no que diz respeito às normas de condução do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

Marcelo informou que o processo de avaliação e certificação também é similar ao do curso apresentado pela Rachel e Margareth. A coordenação se for nomeação do IBC não tem bolsa, se for seguindo o edital da UAB, podemos participar e colocar no edital como requisito inicial ser servidor do IBC. Pode-se colocar como observação admitir participação de professores externos desde que a vaga não seja preenchida. Foi aberta a votação, com duas propostas: proposta 1: aprovar e proposta 2: rejeitar. Após a votação, a proposta 1 foi aprovada por todos. Projeto Pedagógico do Curso “Especialização em Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual nas áreas: Educacional, Saúde e Trabalho”. Rachel explicou que a pós tem um enfoque mais geral, não está voltado apenas para o professor e sim para qualquer profissional desde que tenha graduação. Foi feita uma pesquisa para saber se já existiam alguns cursos de pós em reabilitação e foi encontrado um mais amplo que fala da deficiência como um todo. A pós tem um foco para a deficiência visual cego e baixa visão, deficiência visual com outra deficiência associada e surdocegueira. O objetivo geral é articular a teoria com a prática desses profissionais para aprender a lidar com a pessoa com deficiência visual, pessoa com deficiência visual associada a outra deficiência e pessoa com surdocegueira. Os objetivos específicos são criar condições para espaços de reflexão sobre como lidar com essas pessoas e o que elas apresentam no sentido dos aspectos biológicos e psicossociais, conhecer e analisar, selecionar e produzir recursos específicos para poder lidar com esse público. Discutir questões teóricas e práticas relativas às questões da educação, da reabilitação, da saúde e do trabalho. O curso é totalmente à distância e irá entrar na plataforma UAB. Ainda terá o processo para saber quais serão os professores que darão aula. Margareth acrescentou que os pré-requisitos para cursar são: acesso a um computador com internet, noções básicas de informática e navegação na web. Para candidatos com deficiência visual cegos ou com baixa visão, será necessário o conhecimento prévio e ter instalado em sua máquina leitores de tela NVDA, Jaws ou Magic e/ou lente de aumento do Windows. A ideia é o processo seletivo ser feito a cada ano e será divulgado em edital. Para participar o candidato deverá ser portador de diploma de graduação em qualquer área reconhecido pelo MEC. O número de vagas será especificado em edital de abertura das inscrições. O sistema de avaliação poderá ser feito por meio de aproveitamento. Nas disciplinas será realizado de forma continuada conforme critérios estabelecidos no plano de ensino e divulgados aos discentes no primeiro dia de aula. Cada professor terá seu critério de avaliação. A ideia é que seja um processo contínuo com trabalhos, com atividades e dinâmicas apresentadas em aula ou com trabalho apresentados na plataforma. Rachel disse que a pós foi pensada em não ter TCC, o trabalho final será a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

criação de um produto ou um artigo. Margareth disse que o trabalho da comissão é elaborar o PPC e o trabalho em relação a esse curso se encerra. Angélica explicou que a ideia desses cursos é fazer parceria entre o Brasil e os países de língua portuguesa. Sabe que nesse momento existe o PPC inicial do curso, mas ele continua em elaboração, pois virá as demandas do parceiro e irão regulando esse documento. Sentiu falta no documento do perfil do professor e é necessário fechar esse perfil já que os editais serão públicos. A instituição que define esse perfil. Questiona como ficará esse produto e a quem pertence. Entende que a partir da aceitação, começa a estruturação junto a CAPES e os países parceiros. Questiona também sobre a legislação já que nossa legislação é uma e a dos países é outra e como será feito o acordo internacional. Inicialmente o PPC é esse, mas a comissão não acaba. Não sabe dizer se a partir de agora entra a coordenação da UAB. Mauro informou que hoje no IBC há uma coordenadora em exercício que é a Angélica e a coordenadora adjunta que é a Karine. Para o ano que vem terá que ter a coordenação UAB dentro do instituto. Junto a essa coordenação terá as coordenações dos cursos. Foi aberta a votação, com duas propostas: proposta 1: aprovar com ressalvas e proposta 2: rejeitar. Após a votação, a proposta 1 foi aprovada por todos. O quinto ponto foi: Proposta de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual. Thiago apresentou dizendo que a proposta do curso é de ser pioneiro todo direcionado para a deficiência visual articulando teoria e prática. Será presencial de 3.200 horas como proposto nas três resoluções do CNE. Resolução de 2006 do curso de Licenciatura em Pedagogia, Resolução de 2015 da formação inicial em nível superior e da formação continuada e a Resolução de 2019. Esse curso tem como norte a pedagogia crítica e libertadora de Paulo Freire e tem como eixo articulador a educação em direitos humanos. Há estágio em todos os períodos totalizando 400 horas como previsto na legislação. Um curso onde todos os departamentos do IBC estão contemplados e que irá formar o professor para atuar na educação infantil, no primeiro segmento do ensino fundamental e ensino médio normal, na educação de jovens e adultos e em serviços especializados na área da deficiência visual. O curso foi pensado em nichos que se articulam do primeiro ao último período. O objetivo geral do curso é formar professores comprometidos com a formação para a cidadania com combate a todas as formas de violação dos direitos humanos e empenhados em lutar por uma formação humana transformadora, emancipatória e integral atendendo as necessidades específicas prioritariamente do aluno cego e com baixa visão, deficiência múltipla sensorial e visual e surdocegueira. Esse curso se justifica pela carência que há na formação inicial e continuada dos professores na área da deficiência visual. Sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

relevância se pauta em ser um curso pioneiro nessa área. Não existe outro curso no Brasil nem na América Latina de acordo com a pesquisa feita direcionada para a formação desses alunos. Como falado anteriormente, será um curso presencial nos turnos vespertino e noturno totalizando 3.200 horas com tempo de duração de quatro anos. O TCC está previsto para ser realizado nos três últimos períodos com carga horária total de 150 horas e poderá ser um TCC multimodal. O aluno deverá cursar 150 horas de disciplinas educativas, são dezesseis disciplinas previstas. As atividades acadêmicas de extensão têm previsão de 100 horas onde o aluno poderá participar de eventos nas áreas de saúde, educação e tecnologia que tenham relação com a deficiência visual. De maneira geral, tentou-se contemplar todas as referências disponíveis na internet além das obras clássicas, a maioria dos últimos cinco anos para que pudesse ser acessível a qualquer aluno independente do aluno com deficiência visual. Angélica parabenizou a equipe e pediu cautela nas coisas que são propostas já que o IBC é uma instituição pública e um curso dessa magnitude precisa ser financiado com recursos públicos. Afirma que a proposta precisa ser ajustada. Pontuou a questão da licenciatura em educação de pessoas com deficiência visual onde trouxeram três leis para justificar sendo que uma delas é da pedagogia. Disse que não achou a habilitação desse curso, pois se são as prerrogativas da pedagogia, já temos. Questiona se a deficiência visual é uma área de estudo e sobre ter um curso onde a habilitação são as prerrogativas que já temos na pedagogia. O Enem disponibiliza 10.000 vagas, nível Brasil, para pedagogia. Há no Rio de Janeiro umas seis universidades. O curso é presencial e precisa-se contabilizar as vagas presenciais que temos. Vagas à distância, o CEDERJ oferece 1000 vagas a cada semestre para pedagogia. Como pedir financiamento e aprovação de um curso que já existe. Mesmo sendo na área da deficiência visual, há especializações. Todo curso de licenciatura precisa ser generalista. Tem as leis da segunda licenciatura, a instituição pública não financia curso para segunda licenciatura, quem faz isso é a rede privada. Dentro da área da deficiência visual, temos nós mesmos. A Rural agora tem uma licenciatura em educação especial e todo ano lança 2000 vagas em especialização em educação especial. Algo específico é especialização. Thiago disse que as graduações em educação especial, licenciaturas em educação especial só há no Rio de Janeiro, em São Carlos e Santa Maria. A proposta do curso é fazer uma formação toda em deficiência visual, pois a formação em educação especial não dá conta já que são apenas 200 horas. A proposta foi elaborada para formar uma pessoa que saiba lidar com as especificidades dessa deficiência. Foi fundamentada nesse princípio, já que a formação em pedagogia é multifacetada com muitas habilitações. Angélica afirmou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

não existe graduação que dará conta de nenhuma deficiência. A licenciatura é formação de professores para a área de estudos específicos da educação básica. A deficiência visual não é uma área de estudo e sim uma área para se aperfeiçoar. Foi aberta a votação, com duas propostas: proposta 1: aprovar, proposta 2: rejeitar e proposta 3: pedir vista. Após a votação, a proposta 3 foi aprovada por todos. O sexto ponto foi: Assuntos gerais. Primeiro assunto: Informes, condições e encaminhamentos referentes à alimentação dos responsáveis (mães/pais ou familiar) de alunos e acompanhantes dos reabilitandos. Mauro disse que esteve com a CONJUR/MEC junto com a Carla e Alessandro e retrataram para eles as condições de existência das mães do IBC. O Dr. Rodolfo que sempre os recebe e atende todo o MEC é advogado da AGU que serve ao MEC. Ele estranhou o fato de nunca ter sido oferecido alimentação para as mães já que ficam o dia todo ou parte dele, especialmente pelo IBC não terceirizar o serviço. Se houvesse um restaurante como antigamente, seria necessário pedir à CJU autorização para ceder sobra da comida da empresa para oferecer às mães. Como o restaurante é do IBC e a despesa é do Governo Federal, é simples de resolver. Ele disse que o IBC tem a possibilidade de ter um aditivo de 20 a 25% nos contratos. Mauro falou que o que precisa ser verificado é como isso será oferecido. A UNIRIO está fazendo isso e lá não tem restaurante próprio e sim terceirizado. Marcelo acrescentou que a UNIRIO é pioneira no Estado do Rio com essa ação. O Estatuto da Pessoa com Deficiência diz que o acompanhante de estudante PCD tem direito a almoçar com o mesmo valor. Com a UNIRIO tomando essa iniciativa, acredita que futuramente a UFF e a UFRJ seguirão também o mesmo caminho. O caso do IBC é diferente, pois produzimos e servimos. Disse que já iniciaram essa discussão, pois se deixam o acompanhante para almoçar depois, pode haver um problema em relação ao transporte, mas se colocam para almoçar junto, haverá uma super lotação. Reforça que tem que ser uma construção coletiva, porque não será fácil. Pontuou que no DMR é menos complicado, pois os alunos vêm em média uma ou duas vezes por semana sendo mais fácil organizar. No DED é mais complexo já que os alunos vêm de segunda a sexta. Paula disse entender a questão da alimentação do acompanhante com PCD, porém o público do IBC é 100% com acompanhante diferente da UNIRIO onde a alimentação é com coparticipação. O IBC deve desenhar isso formalmente para depois a AGU não vir e dizer que usamos uma desculpa, que tem muita validade, mas que não está totalmente protegida já que estamos tirando 100% de nossos recursos. Explicou que a sobra tem dois conceitos. Um é que o restaurante terceirizado não pode produzir para faltar, ele produz comida para sobrar. Por isso seu custo é maior. Quando se trabalha com uma alimentação coletiva de refeitório, onde a alimentação é gratuita,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br

faz-se o máximo para não ter sobra, pois entra na questão de custo e de qualidade. Hoje no instituto, trabalha-se para não ter sobra. A questão da sobra não é uma regra e oscila no dia a dia. Se o instituto oferecer alimentação para os acompanhantes, todos virão. Acha necessário fazer um estudo socioeconômico para verificar se os acompanhantes conseguem ou se será feito para todos eles já que o custo de alimentação dobrará. Juridicamente tem que estar tudo bem desenhado para o Governo atestar e mandar os recursos. Com isso, deve-se planejar toda a sistemática já que o refeitório ficará bem confuso. Fabíola comentou que alguns responsáveis do segundo segmento estão reclamando, pois os horários de almoço estão conflitando. O GT será formado por Angélica, Fabíola, Karine, Paula e Marcelo para discutir a questão. Paula sugeriu que um Assistente Social participe também. Mauro estabeleceu prazo de um mês para informar o resultado do GT e todos concordaram. Disse que haverá uma concorrência para o refeitório com a abertura do Centro de Economia Solidária. Segundo assunto: Mauro disse que semana que vem sairá o edital para representação docente e TAE. Conversará com o Luiz Romão e irá verificar se o Regimento do Conselho Diretor e o Regimento Geral permitem que ele indique a representação docente e a representação técnica, caso não haja candidatos pela quarta vez. Fará isso por achar necessário que haja essas representações no Conselho Diretor por todos os assuntos que devem ser discutidos. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h40.